

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 108/2017

# COMPRA DE PASTAS PARA PROCESSO DE COMPRAS

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2017

**Memorando n. 127/2017  
GECOMP**

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE PASTAS PARA PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Quantidade
PASTA PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 250G PLASTIFICADO, COM DOIS FUROS PRA GRAMPO TRILHO		3.000

Justificativa : A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

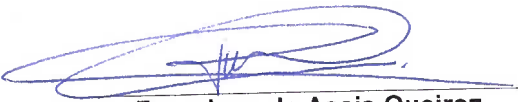
Regime de Compras | 002 | Eventual

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
GERENTE DE COMPRAS E LOG

( ) Não autorizo a cotação

() Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

**EDITAL**

**Processo de compras Número 108/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do Objeto:		Compra de pastas para os diversos processos do CREDEQ		
Especificações		Pasta personalizada em papel pindo fosco 250g plastificado, com dois furos para grampo trilho.		
Nº sequencial	Quantidade total	Unidade	Descrição Produto	
1	3000	UNID.	Pasta personalizada em papel pindo fosco 250g plastificado, com dois furos para grampo trilho.	
Justificativa:		A aquisição do material acima especificado destina-se ao arquivamento dos diversos processos do CREDEQ.		
Regime de compras:		Rotina	Eventual	Urgência
			X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Os fornecedores deverão adquirir as logomarcas junto ao setor de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 16/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 78459

Descrição: PASTA PERSONALIZADA  
Abertura: 08/06/2017 10:55:56

Status: Encerrada

Nro Comprador: 78459108  
Encerramento: 16/06/2017 07:56:00

Totais por Fornecedor

Fornecedor	Docs	Certs	Cartas Certifs	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	SubTotal	Taxa Entrega	Total
»GRAFICA ALIANCA		0	0	15/06/2017	21 Dias	CIF	5 DIAS	1710,00	1710,00		1.710,00
»GRAFICA IDEAL		0	0	08/07/2017	15 Dias	CIF	7 DIAS	350,00	2190,00		2.190,00
»FONTE GRAFICA		0	0	30/06/2017	A Vista	CIF	7 DIAS	200,00	2700,00		2.700,00
»COPY PRINT		0	0	30/06/2017	A Vista	CIF	5 DIAS	500,00	2970,00		2.970,00

Detalhamento

Fornecedor: 26.942.615/0001-20 - GRAFICA IDEAL  
Descrição do Item

GRÁFICO

»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Validade da Proposta: 08/07/2017

Fornecedor:	15.626.155/0001-05 - COPY PRINT	Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal	Taxa de Entrega (R\$):	Total a Pagar (R\$):
		»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	COUCHÊ 250 G, 4X0 CORES PINDO	PINDO	UN	3.000,00	0,7300		2.190,00		2.190,00
											2.190,00

Fornecedor: 15.626.155/0001-05 - COPY PRINT  
Descrição do Item

»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Validade da Proposta: 30/06/2017

Fornecedor:	02.472.396/0002-86 - GRAFICA ALIANCA	Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal	Taxa de Entrega (R\$):	Total a Pagar (R\$):
		»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	GEA	NACIONAL	UN	3.000,00	0,5700		2.970,00		2.970,00
											2.970,00

Fornecedor: 02.472.396/0002-86 - GRAFICA ALIANCA  
Descrição do Item

»2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Observação: FORMATO 46X32

Validade da Proposta: 15/06/2017



Fornecedor: 24.023.204/0001-06 - FONTE GRAFICA

SubTotal 2.700,00  
2.700,00  
2.700,00

Desconto  
Valor Unitário 0,9000  
SubTotal (R\$):  
Taxa de Entrega (R\$):  
Total a Pagar (R\$):

Qtde 3.000,00

UN UN

UN UN

Marca FONTE

Referencia da  
marca/produto  
FONTE GRAFICA

Descrição do Item

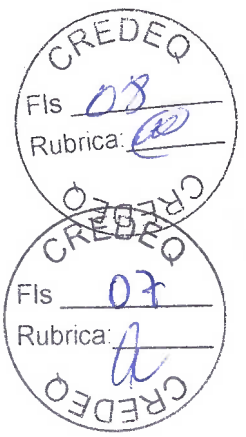
» 2164 PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO

Validade da Proposta: 30/06/2017



**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** WELERSON LOPES DE CASTRO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.compras@credeq-go.org.br](mailto:agente.compras@credeq-go.org.br) ✉

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 24.023.204/0001-06  
**Inscrição Estadual:** 10675188-3  
**Nome:** FONTE GRAFICA  
**Razão Social:** FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME  
**Contato:** LEILIANE APARECIDA DE MATOS  
**CEP:** 74993540  
**Endereço:** AV EURIPEDES MENEZES Nº SN  
**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR  
**Cidade:** APARECIDA DE GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -32246840 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [WWW.FONTTEGRAFICA.COM.BR](http://WWW.FONTTEGRAFICA.COM.BR)  
**Email:** [LEILIANE@FONTTEGRAFICA.COM.BR](mailto:LEILIANE@FONTTEGRAFICA.COM.BR) ✉

**Dados da Proposta**

<b>Fornecedor</b>	<b>Validade Proposta</b>	<b>Cond. Pagto</b>	<b>Frete</b>	<b>Prazo Entrega</b>	<b>Fatura Mínima</b>
»FONTE GRAFICA	30/06/2017	A Vista	CIF	7 DIAS	200,00

**Obs:**

**N. da Proposta:** 078459  
**Descrição:** PASTA PERSONALIZADA  
**Data resp. cotação:** 08/06/2017

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 16/06/2017 07:56:00  
**Vendedor:** JULIANA SOBRINHO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	UN	FONTE	3.000,00	3.000,00	0,9000	0,00	2.700,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>2.700,00</b>

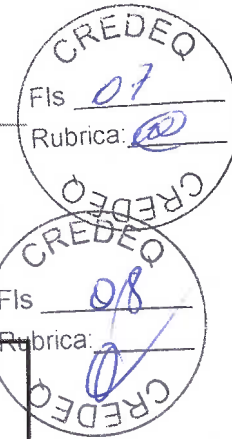


[Clique aqui para Imprimir](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.023.204/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/01/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FONTE GRAFICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV EURIPEDES MENEZES</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA05 LOTE 31-32</b>	
CEP <b>74.993-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GETULIO@AUDICENTER.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3218-1817 / (62) 3218-1460</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

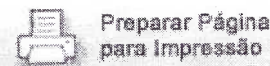
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/06/2017** às **09:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 24.023.204/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:35:37 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: **F788.1AAC.921A.1E07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16755025**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI ME</b>	<b>24.023.204/0001-06</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.542.774.549**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017**

**HORA: 9:41:36:7**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24023204/0001-06  
**Razão Social:** FONTE GRAFICA SOLUÇÕES EM IMPRESSOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** FONTE GRAFICA  
**Endereço:** AV EURIPEDES MENEZES SN QD 5 LT 31/32 / PARQUE INDUSTRIAL V  
/ APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2017 a 02/07/2017

**Certificação Número:** 2017060307503815667100

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:43:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.023.204/0001-06

Certidão n°: 130910575/2017

Expedição: 16/06/2017, às 09:44:56

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.023.204/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

## CERTIDÃO NÚMERO 749521

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **FONTE GRAFICA SOLUCOES EM IMPRESSOS EIRELI - ME**  
 CPF/CNPJ: **24023204000106** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
 ENDEREÇO: **AVENIDA EURIPEDES MENEZES, Nr. S/N, Qd. 005, Lt. 031E, Bairro: PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:


**VALIDADE ATÉ: Domingo 16 Julho 2017.**

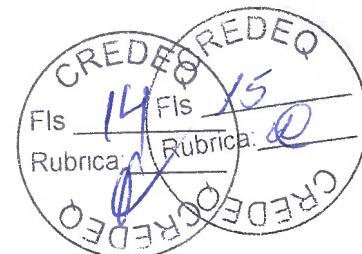
**EMITIDA: Sexta-feira 16 Junho 2017 às 09:44:03**


**Código de Validação: 11800749521**

Certidão emitida gratuitamente.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** WELERSON LOPES DE CASTRO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.compras@credeq-go.org.br](mailto:agente.compras@credeq-go.org.br) 

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 15.626.155/0001-05  
**Inscrição Estadual:** ISENT0  
**Nome:** COPY PRINT  
**Razão Social:** COPY PRIN SERV DE IMP LTDA  
**Contato:** ANDRE GONCALVES  
**CEP:** 74020060  
**Endereço:** R 0004 Nº 576  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -39412619 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM](mailto:COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM)  
**Email:** [COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM](mailto:COPYPRINT-1@HOTMAIL.COM) 

**Dados da Proposta**

<b>Fornecedor</b>	<b>Validade Proposta</b>	<b>Cond. Pagto</b>	<b>Frete</b>	<b>Prazo Entrega</b>	<b>Fatura Mínima</b>
»COPY PRINT	30/06/2017	A Vista	CIF	5 DIAS	500,00

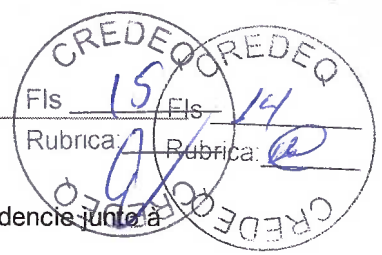
**Obs:**  
**N. da Proposta:** 078459  
**Descrição:** PASTA PERSONALIZADA  
**Data resp. cotação:** 08/06/2017  
**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 16/06/2017 07:56:00  
**Vendedor:** JULIANA SOBRINHO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	UN	PINDO	3.000,00	3.000,00	0,9900	0,00	2.970,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>2.970,00</b>



[Clique aqui para Imprimir](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.626.155/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/05/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPY PRINT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 4</b>	NÚMERO <b>576</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA12 LOTE 75</b>	
CEP <b>74.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ST CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3224-5010 / (62) 3092-6604</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/06/2017** às **09:26:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.626.155/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:09:43 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **AE1E.F4BC.0FB1.58C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16754966**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

15.626.155/0001-05

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.511.854.168**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017**

**HORA: 9:35:56:5**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15626155/0001-05  
**Razão Social:** COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA M  
**Endereço:** RUA 4 QD 12 LT 75 576 / ST CENTRAL / GOIANIA / GO / 74020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2017 a 14/07/2017

**Certificação Número:** 2017061503141845448801

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:37:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.626.155/0001-05  
Certidão n°: 130909739/2017  
Expedição: 16/06/2017, às 09:38:07  
Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPY PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.626.155/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.738-1

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 15.626.155/0001-05

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** WELERSON LOPES DE CASTRO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.compras@credeq-go.org.br](mailto:agente.compras@credeq-go.org.br)

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 26.942.615/0001-20  
**Inscrição Estadual:** 102291527  
**Nome:** GRAFICA IDEAL  
**Razão Social:** GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA  
**Contato:** JULIANA SOBRINHO  
**CEP:** 74543290  
**Endereço:** R P-0015 Nº 219  
**Bairro:** SETOR DOS FUNCIONARIOS  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -32914514 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [WWW.GIDEAL.COM.BR](http://WWW.GIDEAL.COM.BR)  
**Email:** [CONTATO@GIDEAL.COM.BR](mailto:CONTATO@GIDEAL.COM.BR)

**Dados da Proposta**

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima		
»GRAFICA IDEAL	08/07/2017	15 Dias	CIF	7 DIAS	350,00		
<b>Obs:</b> PRAZO DE ENTREGA A PARTIR DA DATA APROVAÇÃO DA ARTE <b>N. da Proposta:</b> 078459 <b>Descrição:</b> PASTA PERSONALIZADA <b>Data resp. cotação:</b> 08/06/2017							
<b>Status:</b> Encerrada <b>Encerr.:</b> 16/06/2017 07:56:00 <b>Vendedor:</b> JULIANA SOBRINHO							
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO	UN	PINDO	3.000,00	3.000,00	0,7300	0,00	2.190,00
<b>Obs:</b>							
<b>Total Geral (R\$): 2.190,00</b>							

[Clique aqui para Imprimir](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.942.615/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA IDEAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R P-15</b>	NÚMERO <b>219</b>	COMPLEMENTO <b>QD. P-80 LT.13</b>	
CEP <b>74.543-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>S. DOS FUNCIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/06/2017** às **09:02:02** (data e hora de Brasília).

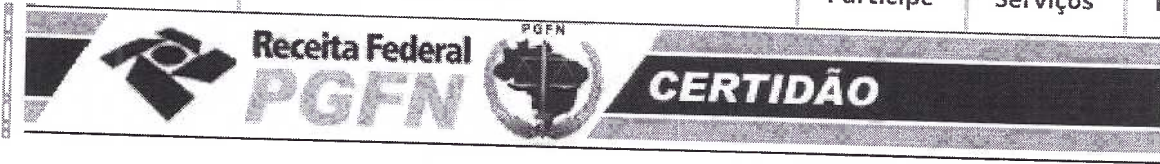
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.942.615/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:41:51 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **1A4A.DEA7.F4B3.6BF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 16754739**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA**

**CNPJ**

**26.942.615/0001-20**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.567.867.443**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2017**

**HORA: 9:4:6:3**





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26942615/0001-20  
**Razão Social:** GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA  
**Nome Fantasia:** GRAFICA IDEAL  
**Endereço:** RUA P-15 219 QD.P-80 LT-13 / ST.DOS FUNCIONARIOS / GOIANIA / GO / 74543-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2017 a 02/07/2017

**Certificação Número:** 2017060302564696401662

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:05:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.942.615/0001-20  
Certidão n°: 130906260/2017  
Expedição: 16/06/2017, às 09:06:28  
Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA IDEAL E EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.942.615/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.690-3**

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 26.942.615/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



#### Dados do Comprador

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** WELERSON LOPES DE CASTRO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.compras@credeq-go.org.br](mailto:agente.compras@credeq-go.org.br)

#### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 02.472.396/0002-86  
**Inscrição Estadual:** 104634618  
**Nome:** GRAFICA ALIANCA  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA  
**Contato:** CLEYCE  
**CEP:** 74905290  
**Endereço:** R ESTRADAS, DAS Nº  
**Bairro:** VILA BRASILIA  
**Cidade:** APARECIDA DE GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -32801208 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:**  
**Email:** [COMPRAS\\_ALIANCA@HOTMAIL.COM](mailto:COMPRAS_ALIANCA@HOTMAIL.COM)

#### Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima		
»GRAFICA ALIANCA Obs: FORMATO 46X32	15/06/2017	21 Dias	CIF	5 DIAS	1710,00		
N. da Proposta: 078459 Descrição: PASTA PERSONALIZADA Data resp. cotação: 08/06/2017			Status: Encerrada Encerr.: 16/06/2017 07:56:00 Vendedor: JULIANA SOBRINHO				
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL PINDO FOSCO Obs: FORMATO 46X32	UN	NACIONAL	3.000,00	3.000,00	0,5700	0,00	1.710,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>1.710,00</b>



[Clique aqui para Imprimir](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.472.396/0002-86</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA ALIANCA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PALMEIRAS</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10 LOTE 08 SALA 01</b>
CEP <b>75.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPESTRE DE GOIAS</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3280-1208</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/06/2017** às **08:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
Altera e consolida o contrato social  
Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP  
CNPJ n.º 02.472.396/0001-03

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd. 50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74483-500, portador da Carteira de Identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;
- 2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

Únicos componentes da sociedade Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP, CNPJ nº 02.472.396/0001-03, resolveram de comum acordo, alterarem seu contrato de constituição e alterações posteriores arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 5220148197.1, 52000447749, 52000982296, 52010897046, 52020082649, 52030091314, 52040074412, 52050461648, 52061342823, 52091660122 e 52110934016, datados de 13/04/1998, 16/06/2000, 12/12/2000, 25/10/2001, 20/02/2002, 15/01/2003, 23/01/2004, 14/04/2005, 17/01/2007, 29/10/2009 e 28/06/2011, respectivamente e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO**

**Cláusula Primeira**

Neste ato, o cotista, Cláudio Gonzales Ribeiro, vende e transfere, 24.000 (vinte e quatro mil) cotas, para Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro, já qualificado neste ato como cotista, que nessa data, paga ao vendedor a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Segunda**

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre os cotistas:

- a) Cláudio Gonzales Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- b) Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

**Cláusula Terceira**

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

**Cláusula Quarta**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude desta alteração, o contrato social de constituição da sociedade e alterações posteriores, ficam consolidados neste instrumento, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições adiante estipuladas, ficando revogadas as disposições contrárias:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIAL**

A sociedade tem seu quadro social composto pelos seguintes cotistas:

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd.50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74483-500, portador da Carteira de Identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;
- 2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA SOCIEDADE

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP**, e denominação do estabelecimento de **GRÁFICA ALIANÇA**, tem sede e foro em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Vila Brasília, CEP 74.905-450, iniciou suas atividades em 10/04/1998, explorando o ramo de prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, por prazo de duração indeterminado;

### Parágrafo Único

A sociedade possui um estabelecimento filial:

-Rua Palmeiras, nº 39 Qd.10 Lt.08 Sala 01 Setor Central, CEP 75.385-000, Campestre de Goiás, Goiás, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900573751.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas:

- a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- b) Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

## CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo nulos tais atos em relação à sociedade;

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

## CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do cotista remanescente, o qual se dará em documento próprio registrado em cartório, e no caso de cessão de cotas, este sempre terá preferência na aquisição das mesmas, devendo o pagamento ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas com a primeira vencendo 30 (trinta) dias após o evento;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Por falecimento, interdição, inabilitação ou ainda por qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade por parte de uma das cotistas, a remanescente poderá admitir novo(s) cotista(s) para continuação da sociedade da seguinte forma:

### Parágrafo Primeiro

Em caso de falecimento de uma das cotistas, a sociedade continuará, desde que haja consenso do cotista remanescente, com o herdeiro ou herdeiros da falecida, estes não interessando a participar da sociedade ou não havendo consenso, seus haveres, apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos obedecendo a forma exposta na cláusula sexta o deste instrumento;

### Parágrafo Segundo

Desejando uma dos cotistas retirar-se da sociedade, deverá esta, notificar sua vontade, por escrito, ao cotista remanescente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se levante balanço patrimonial da sociedade e seja feito o pagamento de seus haveres na forma exposta na cláusula sexta;

## CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os cotistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o percentual de participação de cada uma no capital social, fixar retiradas mensais a título de pró-labore, observando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

## CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

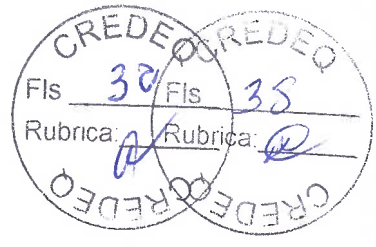
Por simples acordo entre os cotistas, poderá a sociedade, a qualquer tempo, criar, instalar, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes;

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços levantados ao final de cada exercício social (31 de dezembro), serão distribuídos entre as cotistas proporcionalmente à participação de cada uma no capital social, ou poderão permanecer em suspenso para futuros aumentos de capital, e, no caso de prejuízos, compensar em exercícios futuros;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES

Aos casos omissos por parte de qualquer um dos cotistas, em relação às obrigações assumidas pela sociedade aplicam-se as disposições do Decreto 10.406/2002, e, no que se refere às prescrições da Lei 6.404 de 15/12/1976;



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica neste ato, alterado e consolidado todo o contrato social de constituição da sociedade que passará a ser regida pelas cláusulas e condições desta alteração;

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento;

E, por estarem assim de acordo, os cotistas assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Aparecida de Goiânia (GO) 12 de setembro de 2011

*[Handwritten signature]*  
Cláudio Gonzáles Ribeiro

*[Handwritten signature]*  
Carlos Auriqueo de Oliveira Ribeiro

Assinatura comercial por quem de direito:  
*[Handwritten signature]*  
Cláudio Gonzáles Ribeiro

*[Handwritten signature]*  
Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília  
(062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília  
Município de Aparecida de Goiânia-GO.  
RECONHECO VERDADEIRA(S) (s) assinatura-  
(s) de:  
CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO...  
Pessoa(s) por mim devidamente identi-  
ficada(s) e por haver(em) sido apostada(s)-  
em minha presença, do que dou fé.  
Vila Brasília, 18/11/2011  
046 ALINE GOMES DA COSTA  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília  
(062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília  
Município de Aparecida de Goiânia-GO.  
RECONHECO VERDADEIRA(S) (s) assinatura-  
(s) de:  
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA...  
RIBEIRO...  
Pessoa(s) por mim devidamente identi-  
ficada(s) e por haver(em) sido apostada(s)-  
em minha presença, do que dou fé.  
Vila Brasília, 18/11/2011  
003 SIDENAR ELIAS DE DEUS  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

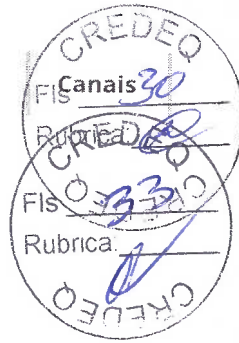
**IUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2011 SOB Nº: 52111637252  
Protocolo: 11/163725-2, DE 14/10/2011  
Empresa: 52 2 0148197 1  
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA -EPP  
Sec. Geral - PAULA NUNES DOS SANTOS VELLOSO PROSSI  
E 007970

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília  
(062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília  
Município de Aparecida de Goiânia-GO.  
RECONHECO VERDADEIRA(S) (s) assinatura-  
(s) de:  
CLÁUDIO GONZÁLES RIBEIRO...  
Pessoa(s) por mim devidamente identi-  
ficada(s) e por haver(em) sido apostada(s)-  
em minha presença, do que dou fé.  
Vila Brasília, 18/11/2011  
046 ALINE GOMES DA COSTA  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília  
(062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília  
Município de Aparecida de Goiânia-GO.  
RECONHECO VERDADEIRA(S) (s) assinatura-  
(s) de:  
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA...  
RIBEIRO...  
Pessoa(s) por mim devidamente identi-  
ficada(s) e por haver(em) sido apostada(s)-  
em minha presença, do que dou fé.  
Vila Brasília, 18/11/2011  
003 SIDENAR ELIAS DE DEUS  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.472.396/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

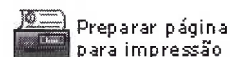
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:53:53 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2017.

Código de controle da certidão: **7D4E.8447.BFBC.88DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

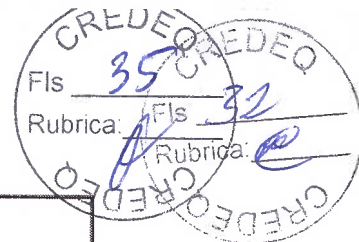
[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02472396/0002-86  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** GRAFICA ALIANCA  
**Endereço:** R SAO PAULO 61 CASA02 SALA01 / CENTRAL / CAMPESTRE DE GOIAS  
/ GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2017 a 30/06/2017

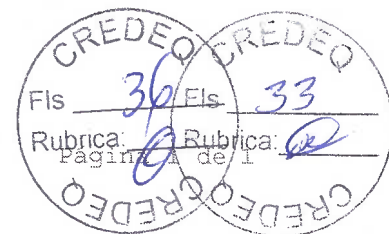
**Certificação Número:** 2017060104175620257971

Informação obtida em 16/06/2017, às 08:17:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Certidão n°: 130902101/2017

Expedição: 16/06/2017, às 08:18:38

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.472.396/0002-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

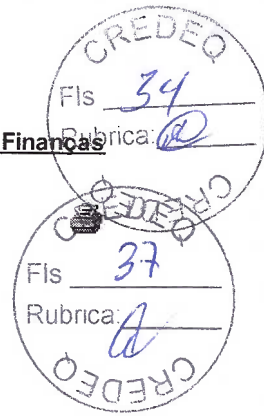
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.712.622-9**

Prazo de Validade: até 15/07/2017

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**LICENÇA AMBIENTAL Simplificada**

Nº DA LICENÇA: 2016014247

CCP:	143995	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	33037
TIPO DO ALVARÁ:	Definitivo		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	21/09/2016		
DATA DE VALIDADE:	21/09/2017		
ÁREA A SER CONSTRUÍDA:	0,00		

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME - 143995, inscrita no CPF/CNPJ nº 02.472.396/0001-03, nas condições abaixo especificadas:

**1. Estabelecimento**

1.1. Endereço: Rua RUA JAPURÁ, nº S/N, QD.112.LT.06 VILA BRASILIA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 350,00

**2 Atividades Licenciadas:**

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
1811302	SIM	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		10/03/1993		0,00
5000007	NAO	BENEFÍCIO FISCAL - REDUÇÃO DE 0,2% (14/04/2000 NAO DEFINIDA A 1/04/2019)		10/03/1993		0,00
76	NAO	COMPOSIÇÃO GRÁFICA FOTOCOMPOSIÇÃO CLICHÉRIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA.76	PRESTACIONAL	10/03/1993	17/05/2012	



---

## Pastas p/processo - Att. Claudio

---

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>  
Para: grafalianca@hotmail.com

16 de junho de 2017 11:33

Bom dia!

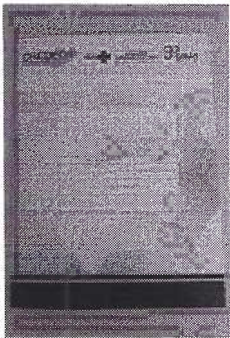
Solicito o envio, o mais rápido possível, da arte que será utilizada para confecção das pastas.

Obs.: Para análise, aprovação e emissão da Ordem de Compra.

Anexo imagem da amostra.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Pasta para Processos.jpg**  
621K



Agente Compras Credeq &lt;agente.compras@credeq-go.org.br&gt;



---

**Pastas p/processo - Att. Claudio**

---

Gráfica Aliança &lt;grafalianca@hotmail.com&gt;

16 de junho de 2017 14:05

Para: Agente Compras Credeq &lt;agente.compras@credeq-go.org.br&gt;

Boa tarde!

No próximo dia 26/06/2017, estaremos encaminhando a arte para a devida aprovação.

Grato.

Att.:

Cláudio Gonzales

---

**De:** Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 16 de junho de 2017 12:33**Para:** grafalianca@hotmail.com**Assunto:** Pastas p/processo - Att. Claudio

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 108/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando nº 149/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de junho de 2017.

Ao Senhor Doutor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação.**

Prezado Senhor,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº 108/2017, o qual trata sobre a aquisição de pastas para processos de compra, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da aquisição, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.  
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 99/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de junho de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 108/2017 – Compra de Pastas para Processo de Compras**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

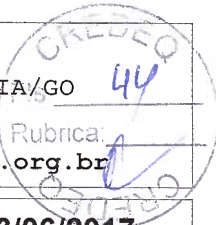
➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

  
**Matheus Mendes Lopes**  
Analista Jurídico - Credeq



**Ordem de Compra No. 00000063**

**Data de Emissão: 23/06/2017**

**Fornecedor:** 0000061GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP  
**Endereço:** PALMEIRAS 39 QUADRA 10  
 SETOR CENTRAL - Campestre de Goiás - GO  
**CNPJ:** 02.472.396/0002-86  
**Telefone:** 62 32801208  
**A/C:** CLEYCE

**Cond. Pagto.:** 21/42 DIAS **Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	PASTA PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 250G	UN	0,57	3.000	1.710,00

**Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;**  
**Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).**

**Valor Bruto:** 1.710,00  
**Frete:** 0,00  
**Descontos:** 0,00  
**Despesas:** 0,00  
**Valor Liquido:** 1.710,00

**Observação:**  
 A aquisição dos materias acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

**Gerente de Compras e Logística** *23/06/17*  
*Cleydson Cordeiro de Lima*  
**Gerente de Compras e Logística**  
**CREDEQ**

**Diretor Administrativo e Financeiro** *23/06/2017*  
*Francisco de Assis Queiroz*  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**CREDEQ**

**Diretor Geral** *23/06/17 14:06*  
*Cleison Rodrigues da Silva*  
**Diretor Geral**  
**CREDEQ**

**Inserido Por:** Weler Rodrigues de Castro **23/06/2017 08:50:38**



---

## Orçamento

---

**Cleyce - Gráfica Aliança compras** <compras\_alianca@hotmail.com>  
Para: "agente.compras@credeq-go.org.br" <agente.compras@credeq-go.org.br>

26 de junho de 2017 09:39

Bom dia!

Conforme informei por telefone, o orçamento que nos foi solicitado está diferente com o modelo.

No orçamento, diz que é papel PINDO FOSCO 250G, que significa couchê fosco 250g.

E o modelo que nos enviaram é um TRIPLEX 300G, veio com uma bolsa, mais você disse que poderia desconsiderar.

Então precisei fazer um novo orçamento, que seria sem bolsa.

Segue em anexo, o novo orçamento.

Por favor, acuse o recebimento.

Grata.

**CLEYCE FIDELIS**  
**(62)3280-1208**

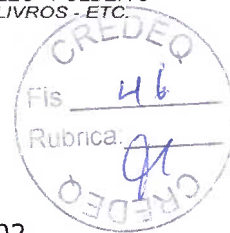
***"Quem ama o que faz, estará sempre fazendo o que ama."***



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - ME

"Há 12 anos  
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS  
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS  
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S  
CONVITES - LIVROS - ETC.



### PROPOSTA DE PREÇOS

AO  
CENTRO DE FERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQ

**NOME DA PROPONENTE:** GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. **CNPJ:** 02.472.396/0002-86, sediada a Rua Palmeiras nº 39 Quadra 10 Lote 08 Sala 01 centro, Campestre de Goiás - GO  
**CEP:** 75385-000 **TELEFONE:** 62 32801208 / 62 3248-2600 - E-MAIL: compras\_alianca@hotmail.com  
**REFERENTE:** À ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Pastas personalizadas, 32x46 cm, 4x0 cores em Triplex 300g. CTP. Corte/vinco, plastificação brilho - 01 lado, corte/vinco. Plastificado, com dois furos para grampo.	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00

**Entrega: 05 dias corridos**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias corridos**  
**Pagamento : 21 dias**

#### **COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência.

Campestre de Goiás, 26 de Junho de 2017

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO  
DIRETOR COMERCIAL

### Esclarecimento

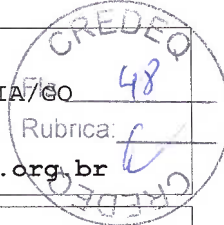
Conforme se atesta pelos documentos de fls. 45/46 e seguintes, houve a necessidade de atualização da proposta, pois atendendo a nosso pedido a empresa vencedora nos visitou com a amostra da pasta, constatamos a necessidade de melhorar a qualidade do papel.

Desta forma, foi solicitado ao fornecedor a adequação da proposta, tendo apresentado nova às fls. 45 e 46, adequando também a ordem de compras fls. 48.

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**Ordem de Compra No. 000000064**

**Data de Emissão: 27/06/2017**

**Fornecedor:** 0000061GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

**Endereço:** PALMEIRAS 39 QUADRA 10  
SETOR CENTRAL - Campestre de Goiás - GO

**CNPJ:** 02.472.396/0002-86

**Telefone:** 62 32801208

**A/C:** CLEYCE

**Cond. Pagto.:** 15 DIAS

**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	PASTA PERSONALIZADA PAPEL PINDO FOSCO 250G	UN	0,85	3.000	2.550,00

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;  
Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

**Valor Bruto:** 2.550,00  
**Frete:** 0,00  
**Descontos:** 0,00  
**Despesas:** 0,00  
**Valor Líquido:** 2.550,00

**Observação:**

A aquisição dos materias acima especificados destina-se para arquivamento dos processos de compras

Gerente de Compras e Logística

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Geral  
CREDEQ

Inserido Por: Adelson Carlos do Nascimento

Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

27/06/2017 11:39:33

*Handwritten signature and date: 27/06/17*  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente Compras e Logística  
CREDEQ

*Handwritten signature and date: 27/06/2017*

*Handwritten signature and date: 27/06/17 15:17*  
Cleydson Carlos de Lima  
Diretor Geral  
CREDEQ





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



--

Observação	Data

[www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)  
Estrada Municipal Qd. Gleba 02 Lt. Parte 02  
Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia - GO

*APROVADO!*  
*[Signature]*  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente Compras e Logística  
CREDEQ  
29/06/17

*Conta de Acesso*  
*29/06/2017*  
*[Signature]*



# Gráfica Aliança

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - MEMUNICIPAL

CNPJ: 02.472.396/0002-86 Insc. Est.: 10.463.461-8 Insc. Mun.: 111.24.279  
PABX: 62 3280 -1208 / 3248-2600 - Fax: 3548-2145 - E-mail: grafalianca@hotmail.com de  
Rua Palmeiras nº 39 - Qd. 10 Lt. 08 - Sala 01  
CEP 75385-000 - Campestre de Goiás - GO

Nota Fiscal Fatura de Serviços - Mod. Único

Rua Palmeiras nº 39 - Qd. 10 Lt. 08 - Sala 01  
CEP 75385-000 - Campestre de Goiás - GO

№ 1689 Rubrica

CNPJ.: 02.472.396/0002-86

Insc. Est.: 10.463.461-8

Nat. da Operação: C/Apresentação

Modo de Transporte: Terrestre

Data de Emissão: 20/07/2017

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ  
13/05/2018

N. Fiscal Fat. Nº	Valor R\$	Nº de Ordem	Valor R\$	Vencimento
1689	2.550,00	1689	2.550,00	C/Apresent.

Esta Nota Vale como Fatura para todos os Efeitos Legais

Desconto de:

P/ Pagamento até

Cond. Especial:

DESTINATÁRIO

Nome da Firma: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Endereço: Av. Copacabana s/n - Setor Expansul

Município: Ap. de Goiânia

Estado: GO.

Praça Pagtº.: A mesma

CEP: 74986-260

CNPJ.: 02.812.043/0012-50

Insc. Est.:

Valor por Extenso

DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

\* Optante do Simples

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	Un	Pasta Personalizada em papel pin do Fosco 250g conforme modelo...	0,85	2.550,00

\* Nosso Banco: Banco do Brasil S/A.  
Ag. 1840-6 - c/c nº 141512-3  
Goiânia/Go.

I.S.S. Q.N. Calculado

Pela alíquota de 3% R\$ 76,50

TOTAL R\$

2.550,00

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - Rua da Estrada esq. c/ Rua Japurá, Qd. 112, Lt. 06 - Vila Brasília CEP: 74.905-290 - Aparecida de Goiânia- GO - PABX: (62) 3097-1202 - CNPJ 02.472.396/0001-03  
Insc. Est.: 103030182 - Insc. Mun.: 1003037-4 - 40 BIs. 25x5 de 1.376 a 2.375 - Nota Fiscal de Serviços - Mod. Único - Aut. nº 39/2015 em 13/05/2016.

Recebi(emos) de GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA, LTDA., os serviços constantes desta Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único.

Nota Fiscal Fatura de Serviços Mod. Único.

№ 1689

Goiânia, 21/07/2017

Assinatura e Carimbo

José Aparecido Contes  
Auxiliar de Almojarifado  
CREDEO